



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.708 , DE 13 DE MARÇO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 119/2022, do Ver. Natalino Antonio da Silva).

Dispõe sobre denominação de Abel Sete Pantoja, o complexo de esporte e lazer localizado no Jardim Cristina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

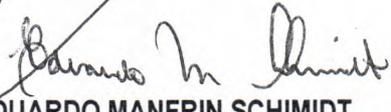
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se "**ABEL SETE PANTOJA**", o complexo de esporte e lazer existente entre a Rua Antenor Benedito da Cunha e José Fernandes – Jardim Cristina (fundos com o Jardim Bandeirantes).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 13 de Março de 2023. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


JOÃO BATISTA MACHADO
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO